



**Universidade:
presente!**

UFRGS
PROPEAQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	Governança Global do Clima: o papel do Brasil pós-Acordo de Paris
Autor	JOÃO GABRIEL ARAÚJO DE SOUZA
Orientador	VERÔNICA KORBER GONÇALVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Bolsista: João Gabriel Araújo de Souza Orientadora: Verônica Korber Gonçalves

Título: Governança climática: o papel do Brasil pós-Acordo de Paris

O objetivo do estudo é analisar as medidas de mitigação dos gases de efeito estufa (GEE) implantadas pelo Estado brasileiro conforme a Contribuição Nacionalmente Determinada (iNDC) apresentada pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris, de forma a entender o papel do Brasil na governança do clima. A governança global do clima, de acordo com Eduardo Viola (2017), refere-se às ações conjuntas de diversos atores da comunidade internacional, tomadas a partir da década de 1970 e mais precisamente a década de 1990 com a criação da Conferência-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC), visando manter certa ordem entre os atores nas questões ambientais mundiais, em um sistema tradicionalmente definido pela inexistência de autoridade central.

De acordo com Viola (2017), os acordos internacionais firmados até o momento não foram capazes de responder de forma eficaz ao problema posto em debate e a evidência métrica da crise climática, demonstrada pelo relatório do IPCC, não encontrou eco adequado nas políticas. As esperanças de uma governança climática global eficaz renovaram-se com o Acordo de Paris, o qual inova ao abster a comunidade internacional, até aqui inábil, de estabelecer um plano global e delega esta responsabilidade aos Estados da iNDC, ou seja, metas de redução das emissões de GEE baseados nas emissões de um ano base, por meio do estabelecimento de políticas nacionais nos setores de energia, no modo de uso da terra e das florestas, na agricultura, na indústria e nos transportes. O Brasil, sendo um dos maiores detentores de riquezas biológicas do planeta e também o Estado que abrange maior parte do território amazônico, é um ator relevante na governança do clima. O país comprometeu-se, em Paris, a reduzir, até o ano de 2025, as emissões de GEE em 37% abaixo dos níveis de 2005.

A presente pesquisa, ainda em desenvolvimento, consistiu na revisão de literatura a respeito da governança climática global; bem como na análise de documentos oficiais do governo brasileiro para analisar as medidas até aqui implementadas pelo Estado para o cumprimento da sua INDC.

Os resultados até aqui encontrados indicam que há um contraste entre as obrigações assumidas na INDC e as políticas climáticas brasileiras, que tornam inviável o cumprimento do acordo, em especial em razão do desmonte estatal dos organismos de controle de preservação bem como a flexibilização de normas ambientais importantes, sendo exemplos desses casos, a extinção da Subsecretaria-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia a qual abrigava a Divisão da Mudança Climática (importante órgão responsável por negociações climáticas do Brasil no âmbito da ONU) e itens do novo código florestal que acaba criando espécies de anistias a muitos responsáveis pelo desmatamento.